



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó - PB  
**Gabinete do Prefeito**

---

**EDITAL Nº 001/2026 – PMP/GP**

**CONVOCAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA  
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL  
DE SAÚDE DE PIANCÓ-PB, BIÊNIO  
2026/2028.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.080/90, Resolução CNS nº 453/2012-CNS e Lei Municipal nº 1275/2017, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** das entidades governamentais e da sociedade civil organizada para o processo de renovação da composição do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Piancó – PB, para o biênio 2026/2028.

**1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por finalidade promover a escolha e indicação dos representantes titulares e suplentes dos segmentos que compõem o Conselho Municipal de Saúde de Piancó - PB, assegurando a participação social na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas de saúde do município.

**2. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO**

Conforme dispõe a Lei Municipal nº 1275/2017, o Conselho Municipal de Saúde será constituído da seguinte forma:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó - PB  
**Gabinete do Prefeito**

---

- 6 (seis) representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde;
- 3 (três) representantes dos Trabalhadores de Saúde Municipal;
- 1 (um) representante de Prestadores de Serviços do Sistema Único de Saúde Municipal;
- 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

As entidades interessadas deverão encaminhar ofício indicando seus representantes titulares e suplentes, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Cópia do CNPJ ou documento comprobatório de constituição legal da entidade;
- II – Ata de eleição da atual diretoria da entidade;
- III – Documento de identificação dos representantes indicados;
- IV – Comprovante de atuação no Município de Piancó - PB.

As inscrições ocorrerão no **período de 24 de setembro de 2026 a 1º de outubro de 2026**, na sede da Casa dos Conselhos Municipais.

### **4. DA ASSEMBLEIA DE ESCOLHA E POSSE**

Ficam convocadas todas as entidades habilitadas para participarem da Assembleia de Renovação do Conselho Municipal de Saúde, a realizar-se:

**Data:** 02 de outubro de 2026.

**Horário:** 14h00.

**Local:** Casa dos Conselhos Municipais de Piancó – PB.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino  
Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Piancó - PB  
**Gabinete do Prefeito**

---

A reunião terá a seguinte pauta:

1. Abertura oficial;
2. Apresentação da legislação do Conselho Municipal de Saúde;
3. Homologação das entidades habilitadas;
4. Eleição dos representantes dos segmentos;
5. Aprovação da composição final do CMS;
6. Lavratura da ata;
7. Encaminhamento para nomeação mediante Portaria do Chefe do Poder Executivo.

**5. DO MANDATO**

Os Conselheiros eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, nos termos da Lei Municipal nº 1275/2017.

**6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Renovação do Conselho Municipal de Saúde, observadas as disposições da legislação vigente.

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 23 de setembro de 2026.

  
**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**

Prefeito